



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA N. 0345/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta no Processo n. 029938/2007-67 e:

**Considerando** os termos do Parecer n. 022/2013-FA/PG, exarado no Processo supracitado, homologado pelo Magnífico Reitor desta Universidade; e

**Considerando** que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, na forma prevista no art. 53, da Lei n. 9.784/1999,

**R E S O L V E :**

I - Anular, nos termos do artigo 53, da Lei n. 9.784/1999, a **averbação de tempo de serviço referente ao período de 17/11/1969 a 09/08/1971** concedida ao ex-servidor **JOÃO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE-0325707, que ocupava nesta Universidade o cargo de Técnico de Mecânica e efetivada conforme o Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), datado de 15 de janeiro de 2008, exarado em fls. 04 do Processo n. 029938/2007-67.

II – Alterar a concessão do **Abono de Permanência** ao interessado, para declarar que a data de início é 29/12/2008 e que o fundamento legal tem base no art. 40, § 19, da Constituição Federal, com o acréscimo introduzido pela Emenda Constitucional n. 41/2003.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de janeiro de 2013.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**

**Pró-Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**REITORIA**